



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO BOLETIM Nº200 DE 28/10/2022

DECRETO Nº 396 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$81.123.556,00 (oitenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Parágrafo único e Inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$81.123.556,00 (oitenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.1006.2072	Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.11.00.118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.265.256,00
12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00
	<i>Subtotal Recurso 118 (R\$)</i>	<i>24.265.256,00</i>
20.08	Secretaria de Recursos Humanos	
04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.500.000,00
3.1.90.16.00.100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.400.300,00
3.1.90.13.00.100	Obrigações Patronais	8.500.000,00
20.07	Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200.100,00
3.3.90.30.00.100	Material de Consumo	1.443.506,00
20.13	Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.814.344,00
	<i>Subtotal Recurso 100 (R\$)</i>	<i>56.858.300,00</i>
	TOTAL GERAL	81.123.556,00
	<i>Exceções previstas na LOA</i>	<i>79.680.000,00</i>

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$24.265.256,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais) apurado no recurso (118)FUNDEB e o valor de R\$56.858.300,00 (cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) apurado no recurso (100) PRÓPRIO, conforme demonstrativos de tendência, Anexo desse decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de outubro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Decreto 396/2022

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - PROPRIO 100 101 102

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/06/2021)	R\$ 59.200.000,00
2º período de 2021 (01/07/2021 a 31/12/2021)	R\$ 162.000.000,00
1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/06/2022)	R\$ 81.300.000,00

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 116.472.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 81.300.000,00
Provisão Orçamentária:	R\$ 35.172.000,00

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/06/2022)	R\$ 81.300.000,00
1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/06/2021)	R\$ 59.200.000,00
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,37

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do 2º período de 2021 (01/07/2021 a 31/12/2021) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

2º período de 2021 (01/07/2021 a 31/12/2021)	R\$ 162.000.000,00
Taxa de Incremento (3):	1,37
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	222.476.351,35

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/06/2022):	R\$ 81.300.000,00
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 222.476.351,35
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	303.776.351,35
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 35.172.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 187.304.351,35
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 97.718.854,30
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 89.585.497,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto 396/2022	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB 118	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021)	R\$ 11.230.000,00
2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021)	R\$ 33.900.000,00
1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022)	R\$ 20.600.000,00
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 37.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 20.600.000,00
Provisão Orçamentária:	R\$ 16.400.000,00
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022)	R\$ 20.600.000,00
1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021)	R\$ 11.230.000,00
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,83
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021)	R\$ 33.900.000,00
Taxa de Incremento (3):	1,83
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	62.185.218,17
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022):	R\$ 20.600.000,00
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 62.185.218,17
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	82.785.218,17
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 16.400.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 45.785.218,17
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 3.515.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 42.270.218,17